



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Campo do Meio referente ao exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, §1º da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica Aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Campo do Meio referente ao exercício de 2016

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 20 de setembro de 2019

Ricardo Antônio da Silva
Presidente